



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS N. 243/2018)**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 417
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: <b>PL/MS n. 243/18</b>	
<b>Referência</b>	: Proposta das Presidência n. 001/2018	
<b>Interessado</b>	: CREA-MS	

**EMENTA:** *Dispõe sobre indicação de Inspectores.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da Proposta n. 001/2018 apresentada pelo Senhor Presidente Eng. Agr. Dirson Artur Freitag, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno do CREA-MS que prevê: "Art. 114. Os membros da inspetoria são indicados pela presidência e homologados pelo Plenário do Crea". Propõe: A indicação dos profissionais abaixo nominados para ocuparem a função de INSPETOR (A) do CREA-MS nas localidades mencionadas, considerando a situação de regularidade junto ao Conselho:

<b>TÍTULO E NOME DO INDICADO (A) PARA INSPETOR(A)</b>	<b>LOCALIDADE</b>	
Engenheira Civil	Elaine Soares	Água Clara
Engenheiro Agrônomo	Matheus Gustavo da Silva	Anastácio
Engenheiro Ambiental	Rodrigo de Souza Vieira	Anaurilândia
Engenheira Agrônoma	Carina Cristina Sato Silva	Angélica
Engenheiro Civil	Percival Maia de Oliveira	Aparecida do Taboado
Engenheiro Civil	José Hélio Camara Lopes	Aquidauana
Engenheiro Agrônomo	Francisco Eduardo Torres	Aquidauana
Engenheiro Agrônomo	Paulo Ferreira da Silva Junior	Aral Moreira
Engenheiro Agrônomo	Fabio Jose de Oliveira	Bandeirantes
Engenheiro Civil	Lindalvo Faria Nunes	Bataguassu
Engenheiro Civil	Gabriel Jorge dos Santos Barbosa	Batayporã
Engenheiro Agrônomo	Tiago Camargo Nunes	Bela Vista
Engenheiro Eletricista	Teodoro Nihues Neto	Bodoquena
Engenheiro Civil	Evódio Teodoro da Silva	Bonito
Engenheiro Civil	Murilo Dourado da Trindade	Brasilândia
Engenheiro Agrônomo	Adenildo Gonçalves Martins	Camapuã
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Mario Basso Dias Filho	Campo Grande
Engenheiro Civil	Armando de Freitas Filho	Cassilândia
Engenheira Sanitarista e Ambiental	Priscila Quevedo M. Garcez	Chapadão do Sul



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS N. 243/2018)**

<i>Engenheiro Agrimensor</i>	<i>Nildo Leite Góes</i>	<i>Corguinho</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Theo Andreoli Correa</i>	<i>Coronel Sapucaia</i>
<i>Engenheira Sanitarista e Ambiental</i>	<i>Danusa Ortega Sulzer</i>	<i>Corumbá</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Joelson Pereira Dib</i>	<i>Corumbá</i>
<i>Engenheira Civil</i>	<i>Tânia M. B. S. Ribeiro Dantas</i>	<i>Corumbá</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Higor Ismael Costa</i>	<i>Costa Rica</i>
<i>Engenheira Civil</i>	<i>Adalgisa Fernandes Oliveira Grance</i>	<i>Coxim</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Arnaldo Galdioli Palmieri</i>	<i>Coxim</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Oscar Serrou Camy Júnior</i>	<i>Coxim</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Leonar Galle Silva</i>	<i>Deodópolis</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Antonio Heiji Kusano</i>	<i>Dois Irmãos do Buriti</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Haroldo Pradela</i>	<i>Douradina</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Bruno Andrade Tomasini</i>	<i>Dourados</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Luiz Henrique Moreira de Carvalho</i>	<i>Dourados</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Werner Semmelroth</i>	<i>Dourados</i>
<i>Engenheira Civil</i>	<i>Raquel Emylha Scheidt</i>	<i>Eldorado</i>
<i>Engenheira Civil</i>	<i>Darlene Maria Muller Ciríaco</i>	<i>Fátima do Sul</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Fernando Barbosa Martins</i>	<i>Figueirão</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Adrian Alves Moreira</i>	<i>Glória de Dourados</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Jeferson Scaff de Moraes</i>	<i>Guia Lopes da Laguna</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Paulo Douglas Alves de Souza</i>	<i>Iguatemi</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Otávio Vieira de Melo</i>	<i>Itaporã</i>
<i>Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>	<i>Eduardo Rodrigo Vieira Lima</i>	<i>Itaquiraí</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Paulo Cezar Tamanini</i>	<i>Ivinhema</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Edgar Martins Peixoto</i>	<i>Jardim</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Diois Moreira de Souza</i>	<i>Juti</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Adilson Penzo Vera</i>	<i>Laguna Carapã</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Herton Anschau Junior</i>	<i>Maracaju</i>
<i>Engenheira Agrônoma</i>	<i>Larissa Barbosa Landefeldt</i>	<i>Maracaju</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Jair Fortunato Filho</i>	<i>Mundo Novo</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Alexander Lira</i>	<i>Naviraí</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Armênio Ferreira</i>	<i>Naviraí</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>João Ricardo Somensi</i>	<i>Naviraí</i>
<i>Engenheiro Agrimensor</i>	<i>Sergio Mello Miranda</i>	<i>Nioaque</i>
<i>Engenheira Agrônoma</i>	<i>Cornélia Cristina Nagel</i>	<i>Nova Andradina</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Joel Fernando Andreassi</i>	<i>Nova Andradina</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Edno Martins Vicentini</i>	<i>Novo Horizonte do Sul</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Diniz Marcos Pozzobom</i>	<i>Paraíso das Águas</i>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS N. 243/2018)**

<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Danilo Martins Severino</i>	<i>Paranaíba</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Lúcio Humberto de Camargos Tibery</i>	<i>Paranaíba</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Ricardo Rafael D'Agosto</i>	<i>Paranaíba</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Joceneide Farias Chaves</i>	<i>Pedro Gomes</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Geraldo Cardoso de Almeida Júnior</i>	<i>Ponta Porã</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Orlando Rebelo Maciel</i>	<i>Ponta Porã</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>José Abrão Neto</i>	<i>Porto Murtinho</i>
<i>Engenheiro Agrimensor</i>	<i>Rosemiro Batalha Lopes</i>	<i>Rio Negro</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Antonio da Silva Gonçalves</i>	<i>Rio Verde de Mato Grosso</i>
<i>Engenheira Civil</i>	<i>Layze Suenia Wanderley de Sousa Andrade</i>	<i>Rochedo</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Rui Jackson Zanetti</i>	<i>São Gabriel do Oeste</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Thiago Cardoso Moraes</i>	<i>Sete Quedas</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Olegário Falcão Filho</i>	<i>Sidrolândia</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Vanderlei Coelho dos Santos</i>	<i>Tacuru</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>Johnny Heber Miyabara Marques</i>	<i>Taquarussu</i>
<i>Engenheiro Eletricista</i>	<i>Juarez Ramos de Souza</i>	<i>Terenos</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Hikaru Sonehara</i>	<i>Três Lagoas</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Rivadavel Pires de Freitas</i>	<i>Três Lagoas</i>
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>José Carlos Sales</i>	<i>Vicentina</i>

É assim que submetemos à apreciação deste Plenário; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a Proposta da Presidência n. 001/2018, anexa a presente decisão. Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente **Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA./// ./// .///

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de maio de 2018

**ENG. MEC. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**  
1º Vice-Presidente